

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de material de artesanato para a realização da oficina de artesanato na Casa de Cultura Lucíola Albino.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 - A aquisição de materiais para artesanato é fundamental, considerando que, os materiais serão utilizados em diversas atividades planejadas na oficina de artesanato para a comunidade local, que trará benefícios significativos para a comunidade, como o desenvolvimento de habilidades, potencialmente gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os participantes que decidem transformar suas habilidades em empreendimentos próprios.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Sacaria	Metro	150
02	Oxford Bege	Metro	80
03	Oxford Cinza	Metro	80
04	Renda para Acabamento	Metro	200
05	Alfabeto	Unid.	10
06	Flores	Unid.	10
07	Frutas	Unid.	20
08	Animais	Unid.	10
09	Palito de Picolé	Unid.	1000
10	Palito de Churrasco	Unid.	1000
11	Bolinha de Isopor – Pequena	Unid.	500
12	Massa biscoito - Branca	Kg.	15
13	Papel Carbono - Amarelo	Unid.	200
14	Papel Decoupage – Estampas variadas	Unid.	200
15	Caixinha M.D.F – 15X15X10	Unid.	12
16	Agulha de mão – Costura	Unid.	50
17	Toalhinhas Bolsa - Variadas	Unid.	200

4 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

S.O Atacarejo	TH Distribuidora	O Imparcial	MB Computadores	Média
6.289,00	18.153,00	10.798,00	16.992,00	13.058,00

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.2 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando e registrando as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 - Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução/entrega dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 - Como desenvolvido e provado acima, a contratação por dispensa de licitação, pelo critério de julgamento pelo menor preço, é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 - A solução deve ser adquirida de maneira completa.

7.2 - O critério para seleção do fornecedor é aquele que atender às especificações contidas neste documento e ofertar o menor preço.

7.3 - O critério de julgamento pelo menor preço foi adotado haja vista a competitividade da solução e a interdependência dos itens que a compõem. Ademais, a adjudicação deste objeto a um só fornecedor é uma forma de garantir a compatibilidade dos produtos a serem entregues, trazendo eficiência e economia à gestão contratual.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 - Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

8.1.1 - Em relação à eficácia: atendimento da demanda do setor de cultura, afim de melhorar a relação social das pessoas;

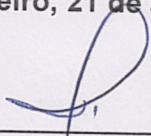
8.1.2 - Quanto à eficiência: assegurar a entrega adequada dos produtos, e do uso racional dos recursos financeiros;

8.1.3 - Com a contratação dos produtos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

9 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Conforme fundamentação acima, considera-se que a solução escolhida seja viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses das secretarias.

Tabuleiro, 21 de agosto de 2024



Wander Apº de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo